



EDITAL N.º
25/2018

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 28/1992

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 25/06/2018, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 28/1992, situado na Avenida da Escola Nova, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 3 deste loteamento, requerida por José Delgadinho Borbinhas.

A alteração pretendida consiste em :

- Previsão de construção de anexo, com 1 piso, de função complementar a moradia unifamiliar, para além da construção desta, com o máximo de 2 pisos;
- Previsão de área de construção global (moradia + anexo) máxima de 300m².

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de junho de 2018.

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes